

LEI Nº 876/2001

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GELSON ANDRADE MOREIRA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2001, no valor de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, da seguinte forma:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	42	188	2.020	311300	000	101.000,00

Art. 2º - Fica aberto Elemento de Despesa **3113 - Obrigações Patronais**, no Programa de Trabalho referido no artigo anterior.

Art. 3º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
03	07	021	2106	312000	000	20.000,00
03	07	021	2106	313100	000	20.000,00

(Lei nº 876/2001 – fls. 02)

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
03	07	021	2110	319200	000	20.000,00
03	07	021	2110	412000	000	24.000,00

GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
16	88	538	2134	313200	000	17.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E UM.**

GELSON ANDRADE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL